

Brefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 295/2020 - GP

Foz do Iguaçu, 6 de maio de 2020.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 65/2020.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 65/2020, de autoria da Nobre Vereadora Nanci Rafagnin Andreola, encaminhado pelo Oficio nº 143/2020-GP, de 10 de março de 2020, dessa Casa de Leis, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Memorando nº 288/2020, de 28 de abril de 2020, acerca das medidas que estão sendo tomadas referentes ao descarte de resíduos que está ocorrendo no Rio Paraná.

Atenciosamente,

Prefeito Municipal

Ao Senhor BENI RODRIGUES Presidente da Câmara Municipal FOZ DO IGUAÇU - PR

DFS / ALBM / CKS



## Brefeitura do Município de Tez do Iguação



MEMORANDO		
EMITENTE: SMMA - DISU/DILP	DESTINATÁRIO: Diretoria de Administração-DIAD	
ASSUNTO: Resposta ao requerimento 65/2020	N°: 288/2020	DATA: 28/04/2020

Prezado (a),

Em resposta ao Requerimento nº65/2020, oriundo da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, a qual requer informações sobre fatos narrados em denúncias redes sociais, quanto a descarte irregular de resíduos no Rio Paraná. Considerando que o requerimento não apresenta maiores detalhamentos quanto ao local, entramos em contato com assessoria da autora do requerimento, sendo então informado, tratar-se do vídeo que mostra o lançamento de esgoto sanitário no Rio Paraná pela Estação de Tratamento de Efluentes – E.T.E Shalon (Ouro Verde) da Concessionária SANEPAR.

Cabe salientar que o licenciamento ambiental e fiscalização deste tipo de empreendimento são de competência do Instituto Água e Terra – IAT (antigo IAP), bem como o monitoramento dos padrões de lançamento de efluente ao rio e se estão em conformidade com a licença ambiental vigente.

Na ocasião do Requerimento nº65/2020, já era de conhecimento da SMMA quanto aos fatos narrados no vídeo. Inclusive a pedido do chefe regional do IAT em Foz do Iguaçu o qual justificou no momento estar sem efetivo para realizar vistoria. Foi realizada vistoria no dia 26/02/2020 pelos técnicos da SMMA, percorrendo a área da E.T.E até o emissário no Rio Paraná (ponto de lançamento do efluente no corpo receptor).

Visualmente não foi constatada nenhuma irregularidade no momento da vistoria, sendo na sequência informado por meio de aplicativo de troca de mensagens instantâneas o então responsável pelo IAT, bem com enviado registros visuais das constatações em campo, para conhecimento e providências cabíveis.

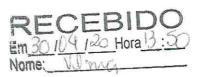
Ao receber o requerimento supramencionado, que tratava do mesmo assunto já apurado, foi então enviado o Ofício nº 116/2020 a concessionária SANEPAR requerendo cópias das licenças ambientais e outorga de lançamento de efluentes da E.T.E-Shalon (Ouro Verde. Qual foi encaminhado a SMMA, por meio digital, e consta que o empreendimento possui licenciamento ambiental em fase de renovação junto ao IAT. Vale ressaltar que o IAT nos informou que solicitou através do oficio nº 72/2020/ERFOZ, requereu da concessionaria a declaração de carga poluidora referente aos anos de 2019-2020, para prosseguimento do processo de renovação do processo de licença.

## Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Avenida Juscelino Kubitschek, 3287 - Vila Paraguaia - Foz do Iguaçu-PR

E-mail: disusmma@gmail.com -

Telefone: (45) 3308-2165





## feitura do Município de Dez do Iguaça



Informamos ainda que, conforme a lei 4499/2017, onde cria o Conselho Municipal de Controle Social e Saneamento, foi realizada uma reunião ordinária, onde este tema foi abordado e de posse das análises e legislações vigentes encaminharemos ao IAT para providências cabíveis, bem nos disponibilizamos a apoiar com os servidores que recentemente integraram a SMMA os Engenheiros Químicos para as referidas análises.

Aproveitamos a oportunidade para consignar nossos elevados votos de estima e consideração, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Anexos: Ofício 116/2020, Licença Prévia, Outorga de Lançamento, Protocolo de Renovação Licenciamento Ambiental e Vídeo da vistoria in loco 26/02/2020.

Atenciosamente:

Diogo Fretes Soares

Diretor de serviços Urbanos

Portaria 67.808/2019

ANGELA LUZIA BORGES Assinado de forma digital por ANGELA LUZIA BORGES DE MERA.00591207974 Dados: 2020.94.39 16.19:15 -03:00"

Angela Luzia Borges de Meira Secretária Municipal de Meio Ambiente Portaria 65.570/2018

JOSE FRANCISCO MARIANO DE FRANCISCO DE PORTO DE PORTO DE PORTO DE PORTO DE PORTO DE PORTO DE PO

José M. F. de Faria Filho

Eng. Ambiental e Segurança do Trabalho Diretor de Licenças Ambientais e Projetos CREA-PR 140438/D / Portaria nº 65.146/2018

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Avenida Juscelino Kubitschek, 3287 - Vila Paraguaia - Foz do Iguaçu-PR

E-mail: disusmma@gmail.com -

Telefone: (45) 3308-2165